PARECER Nº 21/2018 – PARTC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018 - *DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 82 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.*

I. RELATÓRIO

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O PL amplia o rol de competência para gestão interna do Plano Diretor Participativo.

LEI COMPLEMENTAR 17/2006	*PLC 05/2018*
ART. 82 - Competirá a Secretaria da Indústria, Comercio e Agronegocios a gestão interna do Plano Diretor Participativo de Birigüi.	*ART. 82. Competirá às Secretarias de Indústria, Comércio e Agronegócios, de Administração, de Obras, de Negócios Jurídicos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, a gestão interna do Plano Diretor Participativo de Birigui.*

Prudente à análise do Projeto pelo Departamento Jurídico.

III. CONCLUSÃO

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1343
Data: 16/05/2018 Horário: 16:00
Legislativo - PARTC 21/2018

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 16 de maio de 2018.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões